



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 337, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 1.536/2022;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao servidor Sr. **LUIS CARLOS DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.\*\*\*.\*\*\*-7 SSP/SP, C.P.F. nº 285.\*\*\*.\*\*\*-12, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos, junto ao Departamento de Obras e Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA REMUNERADA**, pelo prazo de 16/11/22 à 15/12/22 (30 dias), na forma prevista no § 3º, Artigo 146, Seção III da Lei Complementar nº 001, de 28 de Dezembro de 1990.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 18 de novembro de 2022.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 18 de novembro de 2022.  
/mg.